



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, nº 111, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Luciano Pinto da Silva**, com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VARGAS & BERGMANN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 09.280.323/0001-50, com sua sede à Av. Assis Brasil, nº 978 – Centro – Arroio do Sal – RS, representada neste ato pelo seu procurador, o Sr. **Aimorés Junior de Vargas**, inscrito no CPF sob o nº 933.526.200-59, portador do RG nº 1075442994, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si o presente descrito aditivo contratual, solicitado mediante o Processo Administrativo nº 1.228/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conforme faculta o Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, ficam acrescidos ao objeto do referido Contrato os serviços para fornecimento de bens em comodato e instalação, prestação de serviços de segurança eletrônica por sistema de alarme contínuo (24 horas ao dia) incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à instalação de 01 (um) ponto, a ser executado no endereço Av. Arroio do Sal, nº 607, Centro, denominado setor de armazenamento de materiais inservíveis da Prefeitura, sendo considerado ponto nº 39, que passa a integrar o presente aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor do presente aditivo contratual de R\$ 180,99 (cento e oitenta reais e noventa e nove centavos) mensais.

As demais cláusulas do Contrato nº 63/2023 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Arroio do Sal, 30 de janeiro de 2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

VARGAS & BERGMANN LTDA

Contratada